

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Segunda-feira, 01 de setembro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1708

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Outros Atos	7
Licitações e Contratos	9
Comunicados	9

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos**

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7544-2025 - fls1

D E C R E T O **N.º 7544/2025** **=DE 29 DE AGOSTO DE 2025=**

“DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE JARDINÓPOLIS, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3573/2009, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o artigo 4º, da Lei Municipal nº 3573/2009, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; com suas posteriores alterações dadas pela Lei Municipal n.º 4707/2021;

CONSIDERANDO, ainda, os termos contidos no Memorando sob n.º 21.348/2025, pelo qual recepcionou a Ata de Eleição de representantes da sociedade civil, ocorrida em 11 de agosto de 2025, para composição do Conselho Municipal de Política Cultural-CMPC, biênio 2025/2027 – que fica fazendo parte integrante deste Decreto,

D E C R E T A:

Art. 1º. O **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE JARDINÓPOLIS**, para o biênio 2025/2027, fica constituído pelos seguintes representantes:

1. Representante da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo-SEMCT

Titular: Leonardo Aparecido Jerônimo de Souza
Suplente: Cristhiano Marcelo Lele

2. Representante da Administração Municipal

Titular: Marissa Mendonça de Sousa
Suplente: Marcus Tiago Fregonesi

3. Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Solange Garcia Morales Fiacadori
Suplente: Roberta Bortolin Silva Ribeiro

4. Representantes de cada uma das áreas artísticas e culturais, que atuam no município e que foram agrupadas por segmentos:

a) Teatro, dança, circo, ópera e congêneres:

Titular: Jeferson Junio Marcilio.

b) Produção cinematográfica, videográfica, fotográfica, discográfica e congêneres:

Titular: Patrícia Fernandes de Oliveira.



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7544-2025 - fls2

- c) **Literatura:**
Titular: Eliandro Antônio Sordi dos Santos.
- d) **Música:**
Titular: Alex Sena Ferreira
- e) **Artes plásticas, artes gráficas, gravuras, cartazes, filatelia e outras congêneres:**
Titular: Marisa Munhoz Martins
- f) **Culturas populares, tradicionais e artesanato:**
Titular: Roberta Aparecida Lé Severino
Suplente: Ana Heloísa Bim.
- g) **Humanidades:**
Titular: Rosilaine Lacerda Sato.
- h) **Cultura digital:**
Titular: Renato de Almeida Gomes.
- i) **Toda forma de expressão cultural e artística não destacada expressamente no presente artigo, porém de conotação empírica para esta finalidade:**
Titular: Murilo Aparecido da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 7228/2024.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 29 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Portarias

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

Port469-2025-fls. 1

P O R T A R I A N.º 469/2025
=De 29 de Agosto de 2025=

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA RELAÇÃO DE AFASTAMENTO E FIXAÇÃO DE SEDE DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-I E PEB-II, PARA ATUAREM COMO “COORDENADORES PEDAGÓGICOS” - JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, NA FORMA QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que o afastamento de Professores de Educação Básica – PEB I e PEB-II, está devidamente fundamentado na Lei Complementar n.º 02, de 04/11/2004, CAPITULO XI DOS AFASTAMENTOS com suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 7.024/2025, especificamente no Despacho 13, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, pelo qual solicita a alteração na relação de Coordenadores Pedagógicos, **haja vista a saída da PEB-I - FABIANA PIZZA LUNARDON, ocorrida em data 31/07/2025**; e, portanto, a necessidade da inclusão de PEB-I para atuar como Professor Coordenador Pedagógico;

R
E
S
O
L
V

E: que são os seguintes PROFESSORES afastados, com as respectivas funções e fixação de sede de exercício, para atuarem como “COORDENADORES PEDAGÓGICOS” - junto a Secretaria Municipal de Educação-SEMED, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo; tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir do dia abaixo enunciado, a saber:

Nome	Titular do Cargo	Horas/ Aulas	Unidade Escolar	A partir do dia:
1. CAMILA BUENO DOS SANTOS PEREIRA	PEB I	25 h/a	EMEF “Dr. Mário Lins”	17/03/2025
2. FLÁVIA REGINA BONELA DA CRUZ	PEB I	28 h/a	Creche “Maria de Lourdes Fávoro”	17/03/2025
3. LUCIANO CÉSAR DOS SANTOS	PEB II	32 h/a	EMEF “Dr. Mário Lins”	17/03/2025
4. JUSSIARA SANTANA PERIN	PEB I	25 h/a	EMEF “Elza Rosalina Bonetti Pegoraro”	17/03/2025
5. SOLANGE DO NASCIMENTO FELISBINO	PEB I	25 h/a	EMEF “Elza Rosalina Bonetti Pegoraro”	17/03/2025
6. ADRIANA LOPES DE FARIA	PEB II	32 h/a	EMEF “Prof.ª Geny Martins Costacurta”	17/03/2025
7. CLÁUDIA FIACADORI DE ALMEIDA	PEB I	25 h/a	EMEF “Prof.ª Geny Martins Costacurta”	15/05/2025
8. JOÃO FRANCISCO DE PAULA LICO	PEB II	32 h/a	EMEF “Ilha Grande”	17/03/2025
9. ELIANE CRISTINA ZANATA RODRIGUES	PEB I	25 h/a	EMEF “Ilha Grande”	17/03/2025
10. GRACIELLE DA SILVA VIANA SOUSA	PEB I	25 h/a	EMEF “Prof.ª Nair Saud Conti”	17/03/2025
11. ALEXANDRE ALVES SILVA	PEB II	30 h/a	EMEF “Prof.ª Nair Saud Conti”	17/03/2025
12. CYNTHIA BARBOSA RUSTIGUEL	PEB II	32 h/a	EMEF “Prof.ª Maria Amélia Leira Fiacadori”	17/03/2025
13. ANDRESA PEGORARO COURI VEIGA	PEB I	25 h/a	EMEF “Prof.ª Maria Amélia Leira Fiacadori”	18/08/2025
14. FABIOLA MARQUES TARGA HIRAICHI	PEB I	25 h/a	EMEI “Gabriel Gibrim Pedro”	17/03/2025
15. MARIA ÂNGELA RIUL PERISSÉ	PEB I	25 h/a	EMEI “Emília Melo Marconi”	17/03/2025
16. REGIANI MARIA DE ALMEIDA	PEB I	25 h/a	EMEF “Dona Matilde Paneghini”	17/03/2025
17. CRISTIANE FERNANDES DA ROCHA RIBEIRO	PEB I	28 h/a	Creche “Cleusa Terezinha Bertini”	17/03/2025



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Port469-2025-fls. 2

18. ELISABETE CAMPANER PETERSEN	PEB I	25 h/a	EMEF "Prof.ª Eda Saud Fregonesi"	17/03/2025
19. IARA PEREIRA LIMA BRIGLIADORI SIGNORINI	PEB II	32 h/a	EMEF "Prof.ª Eda Saud Fregonesi"	17/03/2025
20. PATRÍCIA APARECIDA DE SOUSA LOMBARDI	PEB I	25 h/a	Berçário "Nair Saud Abdala"	17/03/2025
21. ANA CAROLINA GENTIL DA SILVA RIBEIRO	PEB I	28 h/a	Creche "Padre Mose Skricki"	17/03/2025
22. CRISTIANE APARECIDA NOGUEIRA ZANIN	PEB I	25 h/a	EMEF "Prof.ª Naide de Paula Machado"	17/03/2025
23. DÉBORA RODRIGUES GOMES FERREIRA	PEB I	25 h/a	EMEF "Prof.ª Naide de Paula Machado"	17/03/2025
24. MARIA JULIANA TORRES PALÁCIOS ARAÚJO	PEB I	28 h/a	Creche "Altamira Brigliadori Capeli"	17/03/2025
25. LUCIANA MARIA ORIOLI FÉLIX	PEB I	28 h/a	Creche "Vereador Dr. Elias Jabur"	17/03/2025
26. ELAINE CRISTINA CALORE BÍSCARO	PEB I	25 h/a	EMEF "Américo Salles Oliveira"	17/03/2025
27. THIAGO POSSA	PEB II	33 h/a	EMEF "Américo Salles Oliveira"	17/03/2025

RESOLVE, ainda, que cabe aos referidos servidores PEB-I e PEB-II, afastados como Coordenadores Pedagógicos, exercerem atividades inerentes ou correlatas ao magistério em empregos e/ou funções previstas na Secretaria Municipal de Educação-SEMED; ficando revogada a Portaria Municipal n.º 322/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 29 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.08.29 12:15:58 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.08.29 13:02:33 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 470/2025
=De 29 de Agosto de 2025=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de corrigir o prazo de concessão de redução de carga horaria da servidora MICHELE CRISTINA FERNANDES COELHO, solicitado em Protocolo nº 084/2025, e que constou da Portaria Municipal nº 061/2025;

R
E
S
O
L
V

E: **corrigir** o prazo de concessão de redução de carga horaria da servidora municipal constante da Portaria Municipal nº 061/2025, a saber:

Onde se lê:

(...), por tempo determinado até 30/06/2025.

Leia-se:

(...), **por tempo determinado até 30/07/2026.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 29 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2025.08.29
12:16:33 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
08

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2025.08.29 13:03:10 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Outros Atos



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO



AUTORIZAÇÃO

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

**A
U
T
O
R
I
Z**

A: a Sr.^a ADRIANA BORMEU MIOTO, portadora do CPF n.º 186.XXX.XXX-95; residente e domiciliada à Rua Cel. Joaquim Prudente Correia n.º 85, no Distrito de Jurucê, para atuar como: VENDEDOR AMBULANTE ESTACIONÁRIO DE LANCHES E OUTROS (Trailer), no alinhamento predial da Rua Miguel Destito, na Praça São Pedro; bem como a utilização do espaço delimitado pela Prefeitura, no recuo da referida Praça, para colocação de mesas e cadeiras.

A presente Autorização é outorgada em caráter precário e poderá, ser cassada, alterada, remanejada a qualquer momento, independentemente de qualquer notificação prévia, judicial ou extrajudicial, desde que a administração pública entenda necessário, de acordo com a Lei Municipal e não tendo o requerente qualquer direito à retenção, ou indenização, a qualquer título no presente ou no futuro.

Contudo, deverá a Sr.^a ADRIANA BORMEU MIOTO, estar de acordo com as normas estabelecidas pela fiscalização da Vigilância Sanitária e Tributária do Município de Jardinópolis, conservar limpa a área em torno do espaço a ser ocupado, mantendo recipiente apropriado para coleta de lixo e detritos provenientes de sua atividade, deixando livre espaço no passeio público para circulação de pedestre.

Jardinópolis/SP, em 29 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN
DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2025.08.29 12:16:16
-03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO



DESPACHO

Ref.: Requerimento n.º 3775/2025

De: Adriana Bormeui Mioto

Atuação: Vendedor ambulante estacionário de lanches e outros (trailer)

Com fulcro nos §§ 1º e 2º do artigo 3º do Decreto Municipal n.º 6488/2021 e Decreto Municipal n.º 6.293/2021, fica autorizado a Sr.ª ADRIANA BORMEU MIOTO, portadora do CPF n.º 186.XXX.XXX-95; residente e domiciliada à Rua Cel. Joaquim Prudente Correia n.º 85, no Distrito de Jurucê, para atuar como: VENDEDOR AMBULANTE ESTACIONÁRIO DE LANCHES E OUTROS (Trailer), no alinhamento predial da Rua Miguel Destito, na Praça São Pedro; bem como a utilização do espaço delimitado pela Prefeitura, no recuo da referida Praça, para instalação de mesas e cadeiras.

A presente autorização é outorgada em caráter precário e poderá ser cessada, alterada, remanejada a qualquer momento, independentemente de qualquer notificação prévia, judicial ou extrajudicial, desde que a administração pública entenda necessário, de acordo com a Lei Municipal e não tendo o requerente qualquer direito à retenção, ou indenização, a qualquer título no presente ou no futuro.

Deverá a requerente, Sr.ª ADRIANA BORMEU MIOTO, estar de acordo com as normas estabelecidas pela fiscalização da Vigilância Sanitária e Tributária do Município de Jardinópolis, conservar limpa a área em torno do espaço a ser ocupado, mantendo recipiente apropriado para coleta de lixo e detritos provenientes de sua atividade, deixando livre espaço no passeio público para circulação de pedestre.

A requerente poderá instalar, no local acima mencionado, até:

- 10 (dez) mesas; e
- 40 (quarenta) cadeiras.

Caberá à Secretaria competente, analisar e decidir, por ato próprio, quando for o caso, a majoração ou diminuição do quantitativo de mesas e cadeiras.

Após as formalidades legais, deverão os órgãos e departamentos da municipalidade cumprir o autorizado e fiscalizar o determinado.

Jardinópolis/SP, em 29 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2025.08.29 12:15:36
-03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal



Licitações e Contratos

Comunicados

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Impugnação**

Processo 112/2025 Pregão Eletrônico 33/2025 Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de solução integrada de Software de Gestão Pública, destinada ao uso da Administração do Município de Jardinópolis/SP. A Prefeitura comunica que as impugnações apresentadas por EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGOCIOS LTDA e LEONARDO PEREIRA FERNANDES DA SILVA foram indeferidas. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br e telefone (16) 3690-2934.

.....

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ederson Tavares de Souza Aziani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa